



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 225, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 220/2023, de 20 de outubro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 141/2023 – CARAÚBAS, de 19 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 220/2023, de 20 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Onde se lê: “Comissão para Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC’s) de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Caraúbas, Engenharia Civil – Campus Caraúbas e Engenharia Mecânica – Campus Caraúbas”, leia-se: “Comissão para Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC’s) de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Caraúbas, e Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.”

Art. 2º Atualizar a composição da Comissão para Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC’s) de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Caraúbas, e Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor Antônio Alisson Alencar Freitas para compor a Comissão para Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC’s) de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Caraúbas, e Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Art. 3º A Comissão para Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC’s) de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Caraúbas, e Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Caraúbas:

- a) Guymmann Clay da Silva;
- b) Denilson Menezes de Jesus;
- c) Daniely Formiga Braga;
- d) Francisco Xavier Freire Rodrigues;
- e) José Júnior Alves da Silva; e
- f) Ricardo Neves Bedoya (Suplente).

II – Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas:

- a) Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto; e
- b) Wellington Lorrán Gaia Ferreira (Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – Curso de Engenharia Mecânica – Campus Caraúbas:

- a) Rafael Luz Espindola; e
- b) Ana Claudia de Melo Caldas Batista (Suplente).

IV – Curso de Engenharia Elétrica – Campus Caraúbas:

- a) Antônio Alisson Alencar Freitas.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de que trata a presente Portaria permanece de acordo com o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 220/2023, de 20 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

